



Clube Recreativo Mineiro

REGULAMENTO INTERNO DA ESCOLA DE ESPORTES NO CLUBE RECREATIVO MINEIRO

1 - Matrícula

A matrícula deverá ser feita na Central de Atendimento, através do preenchimento da ficha de inscrição/cadastro, de acordo com a disponibilidade comum dos dias e horários acordados com o professor e com todas as documentações exigidas.

2 - Pagamento

O pagamento da matrícula e da 1ª mensalidade deverão ser feitos no ato do preenchimento da ficha de inscrição/cadastro, diretamente na Central de Atendimento do Clube. As demais mensalidades serão enviadas pelo correio via boleto bancário com o vencimento até dia 10 do mês subsequente. O não pagamento ocorrerá o bloqueio na entrada do Clube.

3 - Acesso ao Clube

O acesso ao Clube se dará pela portaria principal, após apresentação da carteira de sócio ou de aluno não sócio e/ou biometria. O não sócio permanecerá no Clube exclusivamente para as aulas, não podendo usufruir das dependências do Clube para outros fins.

3 - Uniforme

É pré-requisito para a utilização das modalidades esportivas, o uso do uniforme correto:

4 - Do Material do Aluno

Cada aluno é responsável pela conservação do material, bem como outros acessórios próprios da sua modalidade. O Clube não se responsabiliza pelo material esquecido pelo aluno.

5 - Distribuição das turmas

O Clube tem total autonomia para reservar horários por idade, nível técnico dos alunos, número mínimo de alunos, sexo, ou outro item de classificação que julgar pertinente.

6- Pré requisitos

- I. No ato da matrícula é obrigatória a entrega de atestado médico recente;
 - II. O aluno deverá renovar, anualmente, e entregar o atestado médico na central de atendimento do Clube;
 - III. Será vedada a prática da atividade prevista neste Regulamento, sem qualquer tipo de ressarcimento, ao aluno que deixar de cumprir os itens I e II.
- Preencher corretamente a ficha de inscrição/cadastro e aceitar as normas do Clube.

7- CANCELAMENTO (ATENÇÃO)

O cancelamento da matrícula deverá ocorrer por escrito via formulário requisitado na central de atendimento do clube ou por e-mail (clube@cluberecreativo.com.br). O não pedido do cancelamento, acarretará em cobranças das mensalidades futuras, ficando o aluno como inadimplente e impedido de nova matrícula na escola.

8 - Disposições Finais

- I. O Clube não se responsabiliza pela guarda de objetos pessoais. As bolsas, mochilas, carteiras, celulares e qualquer outro objeto devem ser obrigatoriamente guardados de acordo com os espaços cedidos pelas modalidades. É proibido deixar objetos de valor com as crianças.
- II. Os professores não estão autorizados a guardar e não são responsáveis por qualquer objeto que não seja para utilização nas atividades.
- III. Não é permitido provocar situações que perturbem ou desviem a atenção dos alunos e professores. Discussões, algazarras e brincadeiras que prejudiquem o próximo, estão terminantemente proibidas.
- IV. Todos os alunos devem zelar pelo espaço, materiais da aula e equipamentos.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura/Visto Aluno